

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024

Enéas Marques/PR, 16 de fevereiro 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo a inclusão de previsão orçamentária para utilização de excesso de arrecadação na fonte 494, INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17 DA LC 201/2023 e INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

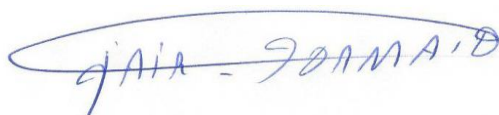
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR no valor **R\$ 188.546,85 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	315	19.001.0010.0301.0042.2007 - ATENÇÃO BÁSICA - SUBFUNÇÃO 301.33390300000000000000 - Material de consumo	00494	101.500,00
2	Especial	488	19.001.0010.0301.0045.2013 - ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.33372390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494	87.046,85
				Total	188.546,85
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Excesso		4171350110110000000 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17 DA LC 201/2023		00494	101.500,00
Excesso		4171350110302000000 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023		00494	87.046,85
		Total			188.546,85
Vínculo		Anulação		Excesso	
494		0,00		188.546,85	
Total		0,00		188.546,85	

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 22 de fevereiro de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL